

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0206/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR DO
MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 43, da Lei Complementar nº 036/2005, bem como o contido no Processo Administrativo 076/2025, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ao Servidor **TARCISIO OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 1000000183, Professor, portador do CPF: xxx.767.495-xx, correspondente a 10 (dez) anos, 11 (onze) meses, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

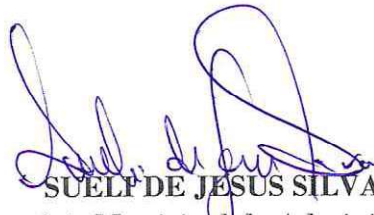
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 02 de junho de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração